DECRETO Nº 201/56.-

O Senhor FRANKLIN RAMIRES, Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas - por lei, D E C R E T A :-.-.-.-.-.-.-

Art. 1º - Fica prorrogado, até o dia 31 de - outubro do corrente exercício, o prazo para o recolhimento, sem majoração, do Imposto Territorial Urbano.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 25 de Setembro de 1.956.-

Franklin Ramires.-

FRANKLIN RAMIRES.-
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra.-

Maria de L. A. Ramires.-

MARIA DE L. A. RAMIRES.-
Secretario em comissão.-

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA